

ACÓRDÃO Nº 751/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.144/2015-5.
2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Adonis de Aquino Sales Júnior (424.230.154-53).
4. Entidades: Município de Duas Estradas/PB e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (00.378.257/0001-81).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB).
8. Representação legal: Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Adonis de Aquino Sales Júnior contra o Acórdão 2.959/2015-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, consoante arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, conceder-lhe provimento, de modo a excluir os Srs. Adonis de Aquino Sales Júnior e Benigno Pontes de Araújo, esse último de ofício, dos subitens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.959/2015-TCU-Plenário e da presente relação processual;

9.2. manter inalterados os demais dispositivos do Acórdão 2.959/2015-TCU-Plenário; e

9.3. dar ciência do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao recorrente, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10. Ata nº 12/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/4/2017 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0751-12/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral